

CAPES

**Edição Especial
Nº 2 - Outubro
2018**

**Boletim
de serviço**



Presidência da Capes

Portaria GAB Nº 225, de 22 de outubro de 2018.

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977 de 30 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, e no Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23038.016620/2018-76,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos – CPADS/CAPES, que terá as seguintes atribuições:

- I - opinar sobre a informação produzida no âmbito de sua atuação para fins de classificação em qualquer grau de sigilo;
- II - assessorar a autoridade classificadora ou a autoridade hierarquicamente superior quanto à desclassificação, reclassificação ou reavaliação de informação classificada em qualquer grau de sigilo;
- III - propor o destino final das informações desclassificadas, indicando os documentos para guarda permanente, observado o disposto na Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e
- IV - subsidiar a elaboração do rol anual de informações desclassificadas e documentos classificados em cada grau de sigilo, a ser disponibilizado na Internet.

Art. 2º A CPADS/CAPES será composta pelos seguintes representantes:

- a) Autoridade com as atribuições estabelecidas no artigo 40 da Lei nº 12.527, de 10 de novembro de 2011;
- b) Coordenador de Gestão de Documentos CGD/CGLOG/DGES;
- c) Auditor-Chefe;
- d) Procurador-Chefe;
- e) um representante do Gabinete da Presidência.

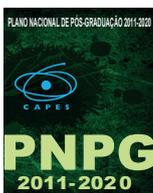
Art. 3º A CPADS/CAPES poderá convidar representantes das diversas áreas desta Fundação para prestar esclarecimentos sempre que esta medida se mostrar necessária às atribuições da Comissão.



Art. 4º Revogar a Portaria Nº 180, de 04 de Novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço, Edição Especial Nº3 de Fevereiro de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ABILIO A. BAETA NEVES
Presidente



Expediente

Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Boletim de Serviço, Edição Especial Nº 2 - outubro de 2018

Edição e composição:
Diretoria de Gestão
Coordenação de Gestão de Documentos

Data da publicação: Brasília, 23 de outubro de 2018.

Ministro da Educação
ROSSIELI SOARES DA SILVA

Presidente da CAPES
ABÍLIO BAETA NEVES

Diretora de Avaliação
SONIA NAIR BAO

Diretor de Programas e Bolsas no País
GERALDO NUNES SOBRINHO

Diretora de Relações Internacionais
CONCEPTA MARGARET MCMANUS PIMENTEL

Diretor Substituto de Formação de Professores da Educação Básica
CARLOS CEZAR MODERNELE LENUZZA

Diretor de Educação a Distância
CARLOS CEZAR MODERNELE LENUZZA

Diretor de Tecnologia da Informação
SANDRO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Diretor de Gestão
ANDERSON LOZI DA ROCHA

Equipe Técnica
Andrea Monteiro Alencar - GAB

Composição Gráfica
Astrogildo Brasil - CGD



CAPES
Ministério da
Educação

Governo
Federal